



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110678-2DI-8-290	Nº: 01	Lº: 6M FLS.: 105 Nº: 41483

11/07/2019

IMÓVEL: AVENIDA MONSENHOR FELIX, prédio nº67 e respectivo terreno, medindo: 8,50m de largura, 2,00m em canto chanfrado, por 40,00m de extensão confrontando à direita com a rua Joaí (Terço), à esquerda com o prédio nº87, de José Franco de Freitas Machado, e, nos fundos com as casas 1, da avenida nº40 da rua Joaí, de Domingos Rodrigues Cardoso ou sucessores. FRE nº0329681-1 CL 03155-9. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3A fls. 71 nº29345. PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCO DE FREITAS MACHADO. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1990. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-1-TÍTULO-PARTILHA-FORMA DO TÍTULO- Do formal dado e passado em 11/01/80 pelo Juízo de Direito da 2ª VOS assinado pelo MM Juiz Dr. Hernani Garcia Rosa, contendo sentença de 28/12/79 proferida pelo MM Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, e, aditamento de 07/06/90 consta que dos autos de inventário de Maria Jose de Aguiar Machado foi partilhado a Cid José de Aguiar Machado, CPF nº006.183.497-15, casado com Lucinda Felgueiras Machado, pelo regime da comunhão de bens, Murillo de Aguiar Machado, CPF nº001.954.487-15, casado com Vilma Fernando Machado, pelo regime da comunhão de bens, Thereza Maria de Aguiar Machado, solteira, maior, CPF sob o nº011.697.507-53, Maria Isabel Machado do Amaral, CPF nº012.388.687-20, casada com Jorge Pinto do Amaral, e, Moacir de Aguiar Machado, CPF nº002.706.367-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Dida Rengel Machado, o imóvel objeto da presente, na proporção de 1/5 para cada um. Avaliado em CR\$1.200.000,00. ITBI guia nº2509594. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1990. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2-TÍTULO-RETIFICAÇÃO/DIVORCIO/CASAMENTO-FORMA DO TÍTULO- a) da copia da Cart. de ident. hoje arquivada, consta que: o nome correto da mulher de Moacir de Aguiar Machado, é Dida Rangel Machado. b) Da certidão do registro Civil acompanhada do requerimento de 29/01/96, hoje arquivados, consta que: Murillo de Aguiar Machado e Vilma Fernando Machado, divorciaram-se por sentença de 08/01/88 do MM Juiz da 2ª Vara de Família. O ex-conjuge mulher continuará a usar o nome de casada. c) Da certidão do Registro Civil, hoje arquivada, consta que: Murillo de Aguiar Machado e Alzira Finamore de Souza, casaram-se em 19/07/88 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se Alzira Finamore Machado. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 1997. O OFICIAL.

R-3-TÍTULO-PARTILHA-FORMA DO TÍTULO- Do formal dado e passado em 23/10/92 pelo Juízo de Direito da 7ª VOS, assinado pelo Juiz Dr. Franklin Roosevelt dos Santos, contendo sentença de 23/07/92 proferida pelo Juiz Dr. Luiz Noronha Dantas, e, aditamento de 20/02/97, consta dos autos de inventário de Thereza Maria de Aguiar Machado, foi partilhado à MOACIR DE AGUIAR MACHADO, odontólogo, casado pelo regime da comunhão de bens com Dida Rangel Machado, professora, brasileiros, CI/IFP nºs 1158586, e, 1179122 em 29/05/63 e 17/06/56, CPF nºs 002.706.367-49 e 027.954.427-87, residentes na rua General Ivan Raposo nº71/101, CID JOSÉ DE AGUIAR MACHADO, médico, CI/IFP nº5200605-0, CPF nº006.183.497-15, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucinda Felgueiras Machado, brasileiros, CI/IFP nº1082290, CPF nº016.589.927-17, residentes n/cidade, MURILLO DE AGUIAR MACHADO, brasileiro, médico, CI/IFP nº771240, CPF nº001.954.487-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Alzira Finamore Machado, brasileira, CI/IFP nº03336849-9, CPF nº003.348.547-09, residentes na rua Alameda do Vasco, nº102, MARIA ISABEL MACHADO DO AMARAL, brasileira, professora, CI/IFP nº01094801-6, CPF nº012.388687-20, casada pelo regime da comunhão de bens com Jorge Pinto do Amaral, brasileiro, advogado, CI/OAB/RJ nº9630, CPF nº002.808.527-20, residentes n/cidade, 1/5 do imóvel objeto da presente, na proporção de 5/100 para cada um. Avaliado em CR\$15.400,00. ITBI guia nº564/209628-3 em 25/11/92. FRE nº329681-1 CL 03155-9. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 1997. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-4-110678- **TÍTULO:** PARTILHA DE 1/4 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 11/10/1995, pelo Juízo de Direito da 12ª VOS, contendo sentença de 05/10/1995 e requerimento de 18/12/1998. **VALOR:** Cr\$1.000.000,00. **ITBI:** Guia nº 564-322810-8 em 05/12/95. **INVENTARIADO:** Espólio: CID JOSÉ DE AGUIAR MACHADO. **ADQUIRENTE:** LUCINDA FELGUEIRAS MACHADO, brasileira, viúva, professora, CPF nº 016.589.927-17, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 1999. O OFICIAL

R-5-110678 **TÍTULO:** PARTILHA DE 1/5 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 01/03/1994, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca da Capital, extraído dos autos do Inventário de Separação Consensual - Conversão em Divórcio (Processo nº 73.626), contendo sentença de 18/10/1982 e aditamento de 07/01/2005, acompanhado de requerimentos de 30/01/2004; 11/02/2004 e 14/04/2004, hoje arquivados. **VALOR:** Cr\$50.000.000,00 (valor dado à causa para efeitos fiscais). **TRANSMITENTES:** ex-casal: MURILLO DE AGUIAR MACHADO e VILMA FERNANDO MACHADO. **ADQUIRENTE:** 1) VILMA FERNANDO MACHADO, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº 796.553.787-72, residente nesta cidade; e 2) MURILLO DE AGUIAR MACHADO, brasileiro, divorçado, médico, CPF nº 001.954.487-15. amr. Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 2005. O OFICIAL

R-6-110678 **TÍTULO:** PARTILHA DE 15/100 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 23/01/1996, pelo Juízo de Direito da 3ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 15/12/95 e aditamento de 10/01/2003, acompanhada de requerimento de 22/02/2005, hoje arquivado. **VALOR:** R\$45,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.344202-9 em 10/07/96. **TRANSMITENTE:** Espólio de: MURILLO DE AGUIAR MACHADO, CPF nº 001.954.487-15. **ADQUIRENTE:** 1) DENISE FERNANDO MACHADO, brasileira, solteira, arquiteta, CI/CREA-RJ nº 52.761-D, registro nº 81-1-04523-5 de 12/04/83, CPF nº 719.320.037-20; 2) DORA MARIA FERNANDO MACHADO, brasileira, solteira, professora aposentada, CI/IFP nº 2.273.668, CIC nº 212.263.267-49, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 15/200 para cada uma das adquirentes. amr. Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 2005. O OFICIAL

AV-7-110678- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73 fica consignado que o proprietário relacionado na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por arrematação nos autos de inventário de Theodoro de Franca, tendo como **Forma de Aquisição:** Carta de Arrematação dada e passada em 15/09/1950 pelo Cartório do 2º Ofício da 3ª VOS, e aditamentos de 29/02/1952 e 02/04/1952, registrada em 22/07/1952. fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL

R-8-110678- **TÍTULO:** PARTILHA DE ¼ DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 20/08/2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca - RJ, contendo sentença de 21/06/2006, e requerimentos de 02/01/2008 e 30/01/2008, hoje arquivados. **VALOR:** R\$20.000,00; base de cálculo: R\$29.330,98 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 564/808348-5 em 04/12/2006; e 1227725 em 07/11/2007 (reposição). **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MOACIR DE AGUIAR MACHADO, CPF nº 002.706.367-49. **ADQUIRENTE:** 1) SILVIA MARIA RANGEL MACHADO LEITE, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com Ricardo Baia Leite, CI/IFP-RJ nº 04.116.615-8 de 18/04/1986, CPF nº 722.395.147-87, residente nesta cidade; e 2) TEREZA MARIA RANGEL MACHADO VIANNA TAVARES, brasileira, médica, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com João Alberto Viana Tavares, CI/IFP-RJ nº 04.116.614-1 de 26/08/1976, CPF nº 851.047.367-68, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/8 para cada um dos adquirentes. fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110678-2DI-8-290	Nº: 02	Lº: 6M FLS.: 105 Nº:41483

AV-9-110678- DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 30/04/2008, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 8ª Circunscrição 4ª Zona desta cidade (Lº BR-84, fls. 263, sob o nº 16063) em 26/07/2007, hoje arquivados, fica averbado que JOÃO ALBERTO VIANNA TAVARES e TEREZA MARIA RANGEL MACHADO VIANNA TAVARES, divorciaram-se por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família Regional da Barra da Tijuca/RJ, datada de 14/03/2007. O ex-cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, TEREZA MARIA RANGEL MACHADO. Há bens a partilhar. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2008. O OFICIAL.

AV-10-110678- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 09/07/2009, prenotado sob o nº 601801 em 25/08/2009, acompanhado da cópia da cédula de identidade de médico, hoje arquivados, fica averbado que TEREZA MARIA RANGEL MACHADO é portadora da cédula de identidade de médica nº 52 55.452-4 expedida em 25/08/2004 pelo CRM-RJ. amr. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2009. O OFICIAL.

R-11-110678- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11/04/2008, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-E 287, fls. 084), prenotada sob o nº 601802 em 25/08/2009. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1267305 em 08/04/2008. **VENDEDORES:** 1) LUCINDA FELGUEIRAS MACHADO, brasileira, viúva, professora, CI/IFP nº 1.082.290 de 14/08/56, CPF nº 016.589.927-17, residente nesta cidade; 2) VILMA FERNANDO MACHADO, brasileira, divorciada, professora, CI/IFP nº 1.120.836 de 20/05/53, CPF nº 796.553.787-72, residente nesta cidade; 3) MARIA ISABEL MACHADO DO AMARAL, brasileira, professora, CI/IFP nº 01.094.801-6 de 08/02/83, CPF nº 012.388.687-20, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77 com JORGE PINTO DO AMARAL, brasileiro, advogado, CI/OAB/RJ nº 9630 de 06/10/2005, CPF nº 002.808.527-20, residentes nesta cidade; 4) DORA MARIA FERNANDO MACHADO, brasileira, solteira, maior, professora, CI/IFP nº 2273668 de 29/09/67, CPF nº 212.263.267-49, residente nesta cidade; 5) DENISE FERNANDO MACHADO, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CI/CREA/RJ nº 81-1-04523-5 de 12/04/83, CPF nº 719.320.037-20, residente nesta cidade; 6) CID JOSE FELGUEIRAS MACHADO, brasileiro, engenheiro, CI/IFP nº 04.761.457-3 de 16/08/78, CPF nº 625.194.337-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ROSANNA QUINTARELLI MACHADO, brasileira, professora, CI/SSP/RJ nº 07.020.732-9 de 19/12/2007, CPF nº 902.238.537-04, residentes nesta cidade; 7) MARIA DE FATIMA FELGUEIRAS MACHADO, brasileira, solteira, maior, economiária, CI/SSP/RJ nº 03.626.151-9 de 06/08/2007, CPF nº 608.663.907-82, residente nesta cidade; 8) SILVIA MARIA RANGEL MACHADO LEITE, brasileira, psicóloga, CI/SSP/RJ nº 04116615-8 de 23/11/2007, CPF nº 722.395.147-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com RICARDO BAÍA LEITE, brasileiro, engenheiro, CI/IFP nº 7.475.796-4 de 02/05/85, CPF nº 785.649.307-06, residente nesta cidade; e 9) TEREZA MARIA RANGEL MACHADO, brasileira, divorciada, médica, CI/CRM/RJ nº 52 55.452-4 de 25/08/2004, CPF nº 851.047.367-68, residente nesta cidade. **COMPRADORA:** CLIMEDE - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94, com sede nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2009. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-12-110678- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 19.0204.737.2-61 de 28/03/2013, prenotada sob o nº 685611 em 09/07/2013, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de 28/03/2013, hoje arquivados. **VALOR:** R\$3.280.000,00 (incluindo outra unidade/base de cálculo) O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC- Sistema de Amortização Constante. **PRAZO:** 60 meses. **VENCIMENTO:** 29/03/2018. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$3.544.000,00 (incluindo outro imóvel). **EMITENTE:** HOSPITAL CLIMEDE LTDA, sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.620.097/0001-94. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CLIMEDE - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE LTDA, qualificada no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2013. O OFICIAL

AV-13-110678 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 26/02/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, (Protocolo nº 201902.2614.00727258-IA-620), emitida em 27/02/2019, prenotada sob o nº 805152 em 28/02/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão da Ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ- 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01003741320185010043), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA- CNPJ nº 33.620.097/0001-94. er. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2019. O OFICIAL

AV-14-110678 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 11/06/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, (Protocolo nº 201906.1014.00826556-IA-370), emitida em 10/06/2019, prenotada sob o nº 810420 em 13/06/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão da Ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ- 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01013268020185010046), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA- CNPJ nº 33.620.097/0001-94. af. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2019. O OFICIAL

AV-15-110678 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 11/04/2019, (Protocolo nº 201904.1116.00770256-IA-770), extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 19/08/2019, prenotada sob o nº 814125 em 20/08/2019, emitida pela 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, (Processo 01008098420185010043), hoje arquivada, fica averbado que aquele Juízo, decretou a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. er. Rio de Janeiro, RJ, 11 de setembro de 2019. O OFICIAL

AV-16-110678 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 29/08/2019, (Protocolo nº 201908.2912.00914409-IA-609), extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 30/08/2019, prenotada sob o nº 814924 em 03/09/2019, emitida pela TST -Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 01009966520175010031), hoje arquivada, fica averbado que aquele Juízo, decretou a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2019. O OFICIAL

AV-17-110678 - **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-13:** Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 17/09/2019 (Protocolo nº 201909.1714.00933897-TA-780), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/09/2019, prenotado sob o nº 815832 em 20/09/2019, emitido pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro/RJ 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 10 de outubro de 2019. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 03



# OTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110678-2DI-8-290	Nº: 03	Lº: 6M FLS.: 105 Nº:41483

AV-18-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/01/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202001.1712.01036892-IA-820), em 21/01/2020, prenotada sob nº 822060 em 27/01/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo 01003754920185010026), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2020. O OFICIAL

AV-19-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 23/01/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202001.2311.01002908-IA-390) em 24/01/2020, prenotada sob nº 822494 em 04/02/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01017529020175010058), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. ds. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2020. O OFICIAL

AV-20-110678 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-14: Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 11/02/2020 (Protocolo nº 202002.1108.01033410-TA-041), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/02/2020, prenotado sob nº 823097 em 13/02/2020, emitido pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro/RJ 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2020. O OFICIAL

AV-21-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 12/03/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202003.1215.01093112-IA-830) em 13/03/2020, prenotada sob nº 824523 em 17/03/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01001174920185010055), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2020. O OFICIAL

AV-22-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 11/05/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202005.1117.01142928-IA-810) em 12/05/2020, prenotada sob nº 825569 em 13/05/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região- RJ - 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro (Processo nº 00236389720174025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. er. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2020. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-23-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 09/07/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202007.0918.01222617-IA-880) em 10/07/2020, prenotada sob nº 827605 em 14/07/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho/ RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/ RJ- Rio de Janeiro- RJ 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro- RJ - (Processo nº 01000314720195010054), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. er. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2020. O OFICIAL.

AV-24-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/07/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202007.2211.01239972-IA-970) em 23/07/2020, prenotada sob nº 828173 em 28/07/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho/ RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/ RJ- Rio de Janeiro- RJ 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro- RJ - (Processo nº 01008208220185010021), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2020. O OFICIAL.

AV-25-110678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 24/07/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202007.2410.01243772-IA-560), em 27/07/2020, prenotada sob nº 828415 em 04/08/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 01006307320185010004), foi decretada a indisponibilidade dos bens do HOSPITAL CLIMEDE LTDA, CNPJ nº 33.620.097/0001-94. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2020. O OFICIAL.